



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**INDICAÇÃO NÚMERO 001/2023**

Exmo. Sr.

**Altamir Silva Miranda**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, a instituição de auxílio alimentação para os servidores do Município de Santana do Riacho.

**JUSTIFICATIVA**

A instituição do auxílio alimentação já é uma realidade em grande parte dos municípios brasileiros e os servidores já estão sendo contemplados com este importante benefício.

Diante desta realidade é que os servidores do nosso Município estão ansiosos e cheios de esperança, acreditando que também são merecedores deste benefício que será de muita importância na melhoria da qualidade de vida dos mesmos. Pois, unido ao salário mensal, com certeza os servidores poderão acrescentar mais itens em suas compras e melhorar a qualidade de sua alimentação.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 15 janeiro de 2023.

*Altamir Silva Miranda*  
*Vereador*

*Patrícia Nazário de Carvalho*  
*Vereadora*

*Alberto José Carlos Ferreira*  
*Vereador*